



**PORTARIA 101 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/19,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF/88 e demais legislações pertinentes, a servidora **ARLETE DA SILVA ALMEIDA AVILA**, matrícula 6554, Professora, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 2852 de 19.11.1997 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 2.828,71 (dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos)**, conforme demonstrativo:

**I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO**

Salário Base.....	R\$ 2.357,26 (Anexo II da Lei 193/97)
<u>A.T.S.....</u>	<u>R\$ 471,45 (Art. 167 da lei 193/97)</u>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 2.828,71</b>

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de março de 2019.

Itatiaia, 05 de novembro de 2020.

  
**ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO**  
DIRETORA PRESIDENTE  
MATRÍCULA 7724

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA
JORNAL: <u>Boletim Social</u>
EDIÇÃO Nº: <u>124</u>
PUBLICADO EM: <u>05/11/2020</u>